

EDITAL N°66, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

SORTEIO PÚBLICO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, p. 26 e considerando a Instrução Normativa IFPR nº 04, de 09 de novembro de 2021, torna pública as normas que regem a sessão de sorteio público para vagas remanescentes, que será realizada no dia 26 de janeiro de 2023, para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, nas formas de oferta integrada e subsequente, para o ano de 2023, conforme distribuição de vagas disponível no Anexo I deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <https://survey.ifpr.edu.br/index.php/256267?lang=pt-BR>, **do dia 26 de dezembro de 2022 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de janeiro de 2023**. Conforme Edital IFPR n.º 100/2022 não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2023. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do processo seletivo 2023, poderá concorrer a uma vaga por meio do sorteio público, desde que respeitadas às exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

1.1 A inscrição deverá ser efetivada, obrigatoriamente, com o número de CPF do candidato.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deve escolher somente um curso, conforme distribuição de vagas disponível no Anexo I deste Edital.

1.3 Dentro do período compreendido para as inscrições, o candidato poderá realizar quaisquer alterações dos dados informados por meio da realização de nova inscrição.

1.4 No caso de realização de mais de uma inscrição por candidato, tendo como referência o número de CPF próprio informado, será considerada apenas a inscrição mais recente.

1.5 O simples preenchimento do formulário eletrônico não é suficiente para a validação da inscrição do candidato. A inscrição será validada após o envio do formulário devidamente preenchido.

1.6 Não será aceita, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a inscrição e matrícula de pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

1.7 Encerrado o período de inscrição será publicada, no dia **24 de janeiro de 2023**, no endereço eletrônico <https://jacarezinho.ifpr.edu.br>, a lista de inscritos numerada, por curso.

DO SORTEIO PÚBLICO

2. O sorteio público será realizado virtualmente, com transmissão ao vivo, no dia **26 de janeiro de 2023**, por meio de sistema de sorteio eletrônico.

2.1 As informações sobre a sessão de sorteio público (horário, link para acesso, etc.) serão divulgadas na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://jacarezinho.ifpr.edu.br>, com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

2.2 O sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas por curso, considerando o número de vagas ofertadas.

2.3 Para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

2.4 Cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de inscrição de acordo com a lista de inscrições publicada, conforme item 2.5.

2.5 Os sorteios serão realizados por curso, considerando o número de vagas disponíveis no Anexo I deste Edital.

2.6 Os sorteios públicos serão gravados e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://jacarezinho.ifpr.edu.br>.

2.7 Não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

2.8 O resultado do sorteio público será publicado no dia **27 de janeiro de 2023** na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://jacarezinho.ifpr.edu.br>.

DA MATRÍCULA

3. As matrículas dos classificados serão realizadas presencialmente, na Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho, situada à Avenida Dr. Tito, nº 801, Jardim Panorama, 86400 000, Jacarezinho – PR, **no período de 30 e 31 de janeiro de 2023**, em horários a serem divulgados na página eletrônica, podendo ocorrer mediante agendamento prévio, a partir de link que será enviado ao e-mail do candidato informado no ato da inscrição, conforme informações a serem publicadas na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://jacarezinho.ifpr.edu.br> - com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

3.1 Caso haja impedimentos de ordem sanitária, sobretudo decorrentes da pandemia de covid-19, as matrículas poderão acontecer de forma remota, conforme procedimentos a serem estabelecidos em edital específico.

3.2 Para efetivação da matrícula, o candidato ou seu responsável legal (no caso de candidatos com menos de dezoito anos) deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho.

3.3 A matrícula poderá ser efetuada por meio de procuração (Anexo III).

3.4 O não comparecimento do candidato para a matrícula no período estipulado e em conformidade com as normas deste Edital, acarretará na sua eliminação automática no Processo Seletivo IFPR 2023, não cabendo recurso.

3.5 O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido;

b) Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem (documento obrigatório para deferimento da matrícula);

c) Para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou histórico escolar do Ensino Médio; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Médio); ou diploma de conclusão de curso superior. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula);

d) Para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exige como requisito o Ensino Fundamental, declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental; ou histórico escolar do Ensino Fundamental; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Fundamental). A não

comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula);

e) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp>);

g) Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral (para candidatos com mais de 16 (dezesesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

h) Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

i) No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir: Declaração de equivalência de estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai. Documento de conclusão do Ensino Fundamental autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai;

j) Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de dezoito anos);

l) Declaração de vacinação (para candidatos com menos de dezoito anos emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde; e

m) Comprovante de residência.

3.6 O candidato que, no ato da matrícula, mediante justificativa comprovada, não apresentar determinado documento, exceto documento de identificação com foto e comprovante de escolaridade exigido para ingresso no curso, conforme item 3.5 – alíneas b, c e d, preencherá Formulário de Documentos Faltantes, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega do(s) documento(s) faltante(s), o candidato poderá ter a sua matrícula cancelada.

3.7 Não será aceita, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a matrícula de pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

DO RESULTADO

4. A publicação do resultado das matrículas será disponibilizada na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://jacarezinho.ifpr.edu.br>, no dia **02 de fevereiro de 2023**.

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

5. As chamadas complementares serão realizadas por meio da convocação nominal dos candidatos em lista de espera, disponibilizada na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://jacarezinho.ifpr.edu.br>, conforme disponibilidade de vagas.

5.1 O Campus Jacarezinho poderá realizar quantas chamadas complementares forem necessárias para o pleno preenchimento das vagas ofertadas neste edital, desde que não tenha decorrido vinte e cinco por cento (25%) da carga horária total do primeiro período letivo do curso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Campus Jacarezinho.

Jacarezinho, 22 de dezembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 22/12/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2116776** e o código CRC **422909CD**.

ANEXO I – CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

Curso	Nível de Ensino	Forma de oferta	Turno	Vagas
Técnico em Alimentos	Médio	Integrado	Diurno	6
Técnico em Eletrotécnica	Médio	Integrado	Diurno	9
Técnico em Mecânica	Médio	Integrado	Diurno	12
Técnico em Teatro	Médio	Subsequente	Noturno	22

ANEXO II – CRONOGRAMA

Data	Procedimento
26/12/2022 a 22/01/2023	Inscrições para o sorteio público
24/01/2023	Publicação da lista de inscritos numerada, por curso
26/01/2023	Realização do sorteio público
27/01/2023	Publicação do resultado final do sorteio público
30/01/2023 e 31/01/2023	Matrícula
02/02/2023	Publicação do resultado das análises das matrículas

ANEXO III – PROCURAÇÃO

EDITAL IFPR Nº _____/2022

PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA

Eu, _____, RG. nº _____, nacionalidade _____, nomeio e constituo meu (minha) procurador(a) o (a) Sr. (a) _____, RG.nº _____, nacionalidade _____, para MATRÍCULA do(a) candidato(a) _____, RG. nº _____, classificado no Processo Seletivo IFPR 2023.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da(o) outorgante

Assinatura da(o) outorgada(o)

**É necessária apresentação de cópia de RG da(o) outorgante e da(o) outorgada(o) acompanhada do original para ser atestada por servidor(a) do campus.*